

第 18 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零九年五月四日，星期一



Número 18

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 4 de Maio de 2009

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 5/2009 號法律：

修正二零零九財政年度預算。 673

第 11/2009 號行政法規：

修改《大功率燃氣設備安裝的安全規章》。 674

第 12/2009 號行政法規：

修改《容積200立方米以下的單個液化石油氣容器之儲存設施的安全規章》。 677

第 126/2009 號行政長官批示：

許可訂立提供“氹仔污水處理廠及澳門國際機場污水處理站的升級、營運及保養”服務的合同。 678

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Lei n.º 5/2009:

Revisão do Orçamento de 2009. 673

Regulamento Administrativo n.º 11/2009:

Altera o Regulamento de Segurança relativo à Instalação de Aparelhos a Gás com Potências Elevadas. 674

Regulamento Administrativo n.º 12/2009:

Altera o Regulamento de Segurança das Instalações de Armazenagem de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL) com Capacidade não Superior a 200 m³ por Recipiente. 677

Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2009:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Modernização, Operação e Manutenção das Estações de Tratamento de Águas Residuais da Taipa e do Aeroporto Internacional de Macau». 678

第 127/2009 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 127/2009:	
波斯尼亞和黑塞哥維那國民得獲免簽證及入境許可進入澳門特別行政區。.....	679	Dispensa de visto e de autorização de entrada na Região Administrativa Especial de Macau os nacionais da Bósnia e Herzegovina.	679
第 128/2009 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2009:	
核准郵政儲金局二零零九年財政年度第一補充預算。.....	679	Aprova o 1.º orçamento suplementar da Caixa Económica Postal, relativo ao ano económico de 2009.	679
第 129/2009 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 129/2009:	
核准終審法院院長辦公室二零零九年財政年度第一補充預算。.....	680	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, relativo ao ano económico de 2009.	680
社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
第 61/2009 號社會文化司司長批示，核准職業技術高中教育的中葡翻譯課程、創意時裝設計及製作課程和電腦多媒體及網頁設計課程的課程計劃。.....	681	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 61/2009, que aprova os planos curriculares do Curso de Técnicas de Tradução e Interpretação na Área Luso-Chinesa, do Curso de Design e Produção Criativos de Moda e do Curso de Design de Página Web e Multimédia do ensino secundário-complementar técnico-profissional.	681
第 64/2009 號社會文化司司長批示，訂定二零零九/二零一零學年發放的大專助學金及津貼名額，以及由貸學金轉為獎學金的轉換名額。...	687	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 64/2009, que fixa o número de bolsas de estudo para o ensino superior, o número de subsídios a conceder, bem como o número de bolsas-empréstimo a converter em bolsas de mérito, no ano académico de 2009/2010.	687
行政長官選舉管理委員會：		Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo:	
公佈全體行政長官選舉委員會委員的名單。.....	688	Publicação da lista de todos os membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo.	688

附註：印發二零零九年四月二十七日第十七期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 17/2009, I Série, de 27 de Abril, inserindo o seguinte:

目 錄

SUMÁRIO

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 125/2009 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2009:	
修改第150/2001號行政長官批示第三款制定的 M/2式表格。.....	668	Altera o impresso modelo M/2, criado pelo n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 150/2001.	668

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區 第 5/2009 號法律

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Lei n.º 5/2009

修正二零零九財政年度預算

Revisão do Orçamento de 2009

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（二）項，制定本法律。

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

第一條

修改第15/2008號法律

Artigo 1.º

Alteração da Lei n.º 15/2008

第15/2008號法律第二條及第三條修改如下：

Os artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 15/2008 passam a ter a seguinte redacção:

“第二條

收入之預計

«Artigo 2.º

Estimativa das receitas

一、包含自治機構收入的預算收入的總額預計為\$48,084,799,200.00（澳門幣肆佰捌拾億捌仟肆佰柒拾玖萬玖仟貳佰圓整），並於二零零九年度內按照現規範或將規範有關徵收之法律規定進行徵收；該總額應根據現行法例，用於支付二零零九年度內所作之開支。

1. O valor global das receitas orçamentais, incluindo as dos organismos autónomos, é avaliado em \$ 48 084 799 200,00 (quarenta e oito mil, oitenta e quatro milhões, setecentas e noventa e nove mil e duzentas patacas) e é cobrado, durante o ano de 2009, em conformidade com as disposições legais que regulam ou venham a regular a respectiva arrecadação, devendo ser aplicado no pagamento das despesas a efectuar no mesmo ano, nos termos da legislação em vigor.

二、.....

2. [...].

三、.....

3. [...].

第三條

開支

Artigo 3.º

Despesas

一、二零零九財政年度包含自治機構開支的預算開支的總額定為\$48,084,799,200.00（澳門幣肆佰捌拾億捌仟肆佰柒拾玖萬玖仟貳佰圓整）。

1. O valor global das despesas orçamentais, incluindo as dos organismos autónomos, referentes ao ano económico de 2009, é fixado em \$ 48 084 799 200,00 (quarenta e oito mil, oitenta e quatro milhões, setecentas e noventa e nove mil e duzentas patacas).

二、.....”

2. [...].»

第二條

預算項目

Artigo 2.º

Rubricas orçamentais

一、收入的修正係透過使用收入項目13-01-00-00“歷年財政年度結餘”的\$3,370,000,000.00（澳門幣叁拾叁億柒仟萬圓整）為之。

1. A revisão do valor das receitas efectua-se pela utilização da rubrica da receita 13-01-00-00 – «Saldo de anos económicos anteriores», pelo montante de \$ 3 370 000 000,00 (três mil e trezentos e setenta milhões de patacas).

二、開支的修正係透過第十二章的開支項目05-04-00-00-90 “備用撥款” 追加\$3,370,000,000.00（澳門幣叁拾叁億柒仟萬圓整）為之。

第三條
生效

本法律自公佈翌日起生效。

二零零九年四月二十八日通過。

立法會主席 曹其真

二零零九年四月二十九日簽署。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

澳 門 特 別 行 政 區
第 11/2009 號行政法規

修改《大功率燃氣設備安裝的安全規章》

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

第一條

修改《大功率燃氣設備安裝的安全規章》

經第26/2002號行政法規核准的《大功率燃氣設備安裝的安全規章》第一條、第七條及第八條修改如下：

“第一條

標的及適用範圍

一、本規章訂定在住宅建築物、商業建築物或公共建築物及其附屬建築中安裝以燃氣為燃料，且每一用戶或每一裝置分支的單位功率和總功率分別超過35千瓦及70千瓦的家用加熱器材或工業用加熱器材所應遵守的技術條件。

2. A revisão do valor das despesas efectua-se pelo reforço da rubrica da despesa 05-04-00-00-90 – «*Dotação provisional*», do Capítulo 12, pelo montante de \$ 3 370 000 000,00 (três mil e trezentos e setenta milhões de patacas).

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 28 de Abril de 2009.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Susana Chou*.

Assinada em 29 de Abril de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 11/2009

Alteração ao Regulamento de Segurança Relativo à Instalação de Aparelhos a Gás com Potências Elevadas

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração ao Regulamento de Segurança Relativo à Instalação de Aparelhos a Gás com Potências Elevadas

Os artigos 1.º, 7.º e 8.º do Regulamento de Segurança Relativo à Instalação de Aparelhos a Gás com Potências Elevadas, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2002, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Objecto e âmbito de aplicação

1. O presente regulamento estabelece as condições técnicas a que deve obedecer a instalação, em edifícios habitados, ocupados ou que recebam público, e respectivos anexos, de aparelhos termo domésticos e termo industriais, alimentados com gases combustíveis, cujas potências, unitária e global, instaladas por utilizador e por derivação de instalação ultrapassem, respectivamente, os 35 kW e os 70 kW.

二、本規章亦訂定為上款所指器材供氣的燃氣設施所應遵守的技術條件。

第七條
間隔的尺寸

- 一、
- (一)
- (二)
- (三)
- (四)

二、如未能符合上款（一）及（三）項所定的數值，應使用不可燃材料（M0）及具有不少於120分鐘的耐火能力的防火材料作分隔，但不影響上款（二）及（四）項的適用。

三、如須控制或維護器材，第一款（一）項規定的最小距離應等於或超過1.5米。

第八條
設備及燃燒爐的安全裝置

- 一、

二、火焰意外熄滅時的最長徹底切斷燃氣供應的時間列於下表：

表一

自然入風型燃燒爐	
P – 功率（千瓦）	最長時間（秒）
<70	60
70 ≤ P < 117	30
117 ≤ P < 349	10
≥349	4

表二

強制入氣型燃燒爐	
P – 功率（千瓦）	最長時間（秒）
<47	5

2. O presente regulamento estabelece igualmente as condições técnicas a observar nas instalações de gás que alimentam os aparelhos referidos no número anterior.

Artigo 7.º

Dimensões dos compartimentos

- 1.
- 1)
- 2)
- 3)
- 4).....

2. Sem prejuízo do disposto nas alíneas 2) e 4) do número anterior, quando não se verificarem os valores estabelecidos nas alíneas 1) e 3) do mesmo número, devem usar-se na compartimentação materiais não combustíveis (M0) e materiais contra incêndios com uma resistência ao fogo não inferior a 120 minutos.

3. Nos casos em que haja necessidade de manobrar os comandos do aparelho ou de proceder a operações de manutenção, a distância mínima prevista na alínea 1) do n.º 1 deve ser igual ou superior a 1,5 m.

Artigo 8.º

Dispositivos de segurança da aparelhagem e dos queimadores

- 1.

2. No caso de extinção acidental da chama, a alimentação do gás combustível deve ser completamente interrompida nos tempos máximos indicados nos quadros a seguir:

Quadro I

QUEIMADORES ATMOSFÉRICOS	
P – POTÊNCIA (kW)	TEMPO MÁXIMO (s)
< 70	60
70 ≤ P < 117	30
117 ≤ P < 349	10
≥ 349	4

Quadro II

QUEIMADORES DE AR INSUFLADO	
P – POTÊNCIA (kW)	TEMPO MÁXIMO (s)
< 47	5

強制入氣型燃燒爐	
P – 功率 (千瓦)	最長時間 (秒)
$47 \leq P < 96$	3
≥ 96	2

QUEIMADORES DE AR INSUFLADO	
P – POTÊNCIA (kW)	TEMPO MÁXIMO (s)
$47 \leq P < 96$	3
≥ 96	2

三、
 四、
 五、 ”

3.
 4.
 5. »

第二條

修改《大功率燃氣設備安裝的安全規章》第六條的中文本

經第26/2002號行政法規核准的《大功率燃氣設備安裝的安全規章》第六條的中文本修改如下：

“第六條

間隔的空氣供應及燃燒殘餘物的排出

一、應藉與外界相連且截面積符合下列規定的開口確保通風空氣的流量：

$S \geq 8.59P$

其中：

常數以平方厘米 / 千瓦為單位；

S代表截面積，以平方厘米為單位；

P代表功率，以千瓦為單位。

二、
 三、 ”

第三條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零零九年四月二十二日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Artigo 2.º

Alteração à versão chinesa do artigo 6.º do Regulamento de Segurança Relativo à Instalação de Aparelhos a Gás com Potências Elevadas

A versão chinesa do artigo 6.º do Regulamento de Segurança Relativo à Instalação de Aparelhos a Gás com Potências Elevadas, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2002, passa a ter a seguinte redacção:

“第六條

間隔的空氣供應及燃燒殘餘物的排出

一、應藉與外界相連且截面積符合下列規定的開口確保通風空氣的流量：

$S \geq 8.59P$

其中：

常數以平方厘米 / 千瓦為單位；

S代表截面積，以平方厘米為單位；

P代表功率，以千瓦為單位。

二、
 三、 ”

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 22 de Abril de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門特別行政區
第 12/2009 號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 12/2009

修改《容積 200 立方米以下的單個液化石油氣容器
之儲存設施的安全規章》

Alteração ao Regulamento de Segurança das Instalações de
Armazenagem de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL) com
Capacidade não Superior a 200 m³ por Recipiente

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）
項，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executi-
vo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica
da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como
regulamento administrativo, o seguinte:

第一條

修改《容積200立方米以下的單個液化石油氣容器
之儲存設施的安全規章》

Artigo 1.º

Alteração ao Regulamento de Segurança das Instalações de
Armazenagem de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL) com
Capacidade não Superior a 200 m³ por Recipiente

一、經第28/2002號行政法規核准的《容積200立方米以下
的單個液化石油氣容器之儲存設施的安全規章》第三條修改如
下：

1. O artigo 3.º do Regulamento de Segurança das Instalações
de Armazenagem de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL) com
Capacidade não Superior a 200 m³ por Recipiente, aprovado
pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2002, passa a ter a se-
guinte redacção:

“第三條

禁止事項

«Artigo 3.º

Proibições

一、禁止在每一住宅內存放多於三個滿的或空的且總容
積超過90立方分米的儲氣罐。

1. É proibido manter, no interior de cada fogo, mais de 3
garrafas, cheias ou vazias, cuja capacidade global exceda 90
dm³.

二、禁止在每一商業或其他服務性區域內存放多於四個
滿的或空的且總容積超過120立方分米的儲氣罐。

2. É proibido manter, no interior de cada área comercial
ou de outros serviços, mais de 4 garrafas, cheias ou vazias,
cuja capacidade global exceda 120 dm³.

三、（原第二款）

3. (anterior n.º 2)

四、（原第三款）”

4. (anterior n.º 3)»

二、經第28/2002號行政法規核准的《容積200立方米以下
的單個液化石油氣容器之儲存設施的安全規章》第九條第二款
（四）項所載圖一的說明修改如下：

2. A legenda da figura 1, referida na alínea 4) do n.º 2 do
artigo 9.º do Regulamento de Segurança das Instalações de Ar-
mazenagem de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL) com Ca-
pacidade não Superior a 200 m³ por Recipiente, aprovado pelo
Regulamento Administrativo n.º 28/2002, passa a ter a seguinte
redacção:

“1-與設施的連接點；

«1 – Ponto de ligação à instalação;

2-開口位於與儲氣罐基座同一高度；

2 – Abertura situada no mesmo nível da base da garrafa;

3-水平、穩定、平坦和不可燃的區域，其整個表面與周
圍地面同高或較高；

3 – Área horizontal, estável, plana, incombustível, ao ní-
vel do solo circulante ou sobreelevada em toda a superfície;

4-規定水平測量的d=1米，如果這個間距不可行，則要
插入一幅用不可燃能抗衝擊材料建成的牆（磚石或混凝土
等材料），並符合第二款（一）、（二）及（三）項的規
定；

4 – Impõe-se d=1 m, medido horizontalmente. Se este
afastamento não for viável, interpõe-se um muro de mate-
rial incombustível resistente aos choques (alvenaria de pe-
dra ou tijolo, betão, etc.), conforme o indicado nas alíneas 1),
2) e 3) do n.º 2;

5-沒有虹吸管保護的下水道管口。”

5 – Boca de esgoto não protegida por um sifão.»

第二條
生效

本行政法規自公佈翌日起生效。
二零零九年四月二十二日制定。
命令公佈。

行政長官 何厚鏞

第 126/2009 號行政長官批示

鑑於判給Waterleau Global Water Technology N.V./北京建
工金源環保發展有限公司提供「氹仔污水處理廠及澳門國際機
場污水處理站的升級、營運及保養」服務的執行期跨越一財政
年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的
職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批
示。

一、許可與Waterleau Global Water Technology N.V./北京
建工金源環保發展有限公司訂立提供「氹仔污水處理廠及澳門
國際機場污水處理站的升級、營運及保養」服務的執行合同，
金額為\$89,590,440.20（澳門幣捌仟玖佰伍拾玖萬零肆佰肆拾元
貳角整），並分段支付如下：

2009年.....	\$ 21,939,538.00
2010年.....	\$ 22,221,104.00
2011年.....	\$ 14,548,630.00
2012年.....	\$ 13,675,587.00
2013年.....	\$ 14,761,370.00
2014年.....	\$ 2,444,211.20

二、二零零九年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財
政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.12.00.00.09、次項
目8.044.070.02的撥款支付。

三、二零一零年至二零一四年的負擔將由登錄於該等年度
澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零零九年至二零一三年財政年度在本批示第一款所
訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有
關機關支付該項目的總撥款。

二零零九年四月二十四日

行政長官 何厚鏞

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia
seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 22 de Abril de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2009

Tendo sido adjudicada à Waterleau Global Water Technology
N.V./北京建工金源環保發展有限公司, a prestação dos serviços
de «Modernização, Operação e Manutenção das Estações de
Tratamento de Águas Residuais da Taipa e do Aeroporto In-
ternacional de Macau», cujo prazo de execução se prolonga por
mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua
cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica
da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do
artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe
do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Waterleau
Global Water Technology N.V./北京建工金源環保發展有限公司,
para a prestação dos serviços de «Modernização, Operação e
Manutenção das Estações de Tratamento de Águas Residuais
da Taipa e do Aeroporto Internacional de Macau», pelo mon-
tante de \$ 89 590 440,20 (oitenta e nove milhões, quinhentas e
noventa mil, quatrocentas e quarenta patacas e vinte avos), com
o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2009	\$ 21 939 538,00
Ano 2010	\$ 22 221 104,00
Ano 2011	\$ 14 548 630,00
Ano 2012	\$ 13 675 587,00
Ano 2013	\$ 14 761 370,00
Ano 2014	\$ 2 444 211,20

2. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba ins-
crita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código econó-
mico 07.12.00.00.09, subacção 8.044.070.02, do Orçamento da
Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2010 a 2014 serão
suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Or-
çamento da Região Administrativa Especial de Macau desses
anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de
2009 a 2013, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do pre-
sente despacho, podem transitar para os anos económicos se-
guintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta
os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

24 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 127/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2003號行政法規第八條（一）項的規定，作出本批示。

一、波斯尼亞和黑塞哥維那國民得獲免簽證及入境許可進入澳門特別行政區。

二、上述國家的國民在澳門特別行政區的逗留，適用第5/2003號行政法規第九條至第十三條的規定。

三、本批示自公佈日起生效。

二零零九年四月二十七日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 127/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. Ficam dispensados de visto e de autorização de entrada na Região Administrativa Especial de Macau os nacionais da Bósnia e Herzegovina.

2. À permanência na Região Administrativa Especial de Macau dos nacionais do país acima referido é aplicável o disposto nos artigos 9.º a 13.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2003.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

27 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 128/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准郵政儲金局二零零九財政年度第一補充預算，金額為\$15,619,062.45（澳門幣壹仟伍佰陸拾壹萬玖仟零陸拾貳元肆角伍分整），該預算為本批示的組成部份。

二零零九年四月二十七日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Caixa Económica Postal, relativo ao ano económico de 2009, no montante de \$ 15 619 062,45 (quinze milhões, seiscentas e dezanove mil, sessenta e duas patacas e quarenta e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

27 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

郵政儲金局二零零九財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Caixa Económica Postal, para o ano económico de 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	15,619,062.45
		總收入 <i>Total das receitas</i>	15,619,062.45

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
8-01-0		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	15,619,062.45
		總開支 <i>Total das despesas</i>	15,619,062.45

二零零九年三月二十五日於郵政儲金局行政委員會——趙鎮昌，溫美蓮，江麗莉。

Aos 25 de Março de 2009. — A Comissão Administrativa da Caixa Económica Postal. — *Chiu Chan Cheong — Van Mei Lin — Vitória Alice Maria da Conceição.*

第 129/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准終審法院院長辦公室二零零九財政年度第一補充預算，金額為\$3,176,823.89（澳門幣叁佰壹拾柒萬陸仟捌佰貳拾叁圓捌角玖分整），該預算為本批示的組成部份。

二零零九年四月二十七日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 129/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, relativo ao ano económico de 2009, no montante de \$ 3 176 823,89 (três milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentas e vinte e três patacas e oitenta e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

27 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah.*

終審法院院長辦公室二零零九財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, para o ano económico de 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
1-02-1	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	3,176,823.89
			總收入 <i>Total das receitas</i>
			3,176,823.89
			開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	3,176,823.89
			總開支 <i>Total das despesas</i>
			3,176,823.89

二零零九年三月二十日於終審法院院長辦公室——管理委員會——主席：岑浩輝——委員：賴健雄、譚曉華

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 20 de Março de 2009. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sam Hou Fai*. — Os Vogais, *Lai Kin Hong* — *Tam Hio Wa*.

社會文化司司長辦公室

第 61/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第9/2006號法律第十條第二款、第十一條及第二十二條，九月十六日第54/96/M號法令第五條，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、核准職業技術高中教育的中葡翻譯課程、創意時裝設計及製作課程和電腦多媒體及網頁設計課程的課程計劃，該等課程計劃載於本批示的附件並成為本批示的組成部份。

二、上款所指的課程均為日間學制。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 61/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugados dos artigos 10.º, n.º 2, 11.º e 22.º da Lei n.º 9/2006, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/96/M, de 16 de Setembro, e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, e n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São aprovados os planos curriculares do Curso de Técnicas de Tradução e Interpretação na Área Luso-Chinesa, do Curso de Design e Produção Criativos de Moda e do Curso de Design de Página Web e Multimédia do ensino secundário-complementar técnico-profissional, constantes do anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

2. Os cursos referidos no número anterior funcionam em regime diurno.

三、第一款所指課程的定義及指引總方針，按照下列專業特徵訂定，其目的是使學生獲取相關知識，為投身工作做好準備：

(一) 中葡翻譯課程

學員於完成課程時，除了掌握翻譯方面的技術知識外，更具備基本的中葡翻譯工作能力；

(二) 創意時裝設計及製作課程

學員於完成課程時，除了掌握時裝及形象設計的基本知識外，更具備執行時裝製作以至生產管理、採購、營銷、廣告及個人形象設計的能力；

(三) 電腦多媒體及網頁設計課程

學員於完成課程時，除了掌握現代辦公及電子信息處理技術的基本知識外，更具備電腦網頁設計、電腦多媒體製作的能力。

四、為著投身職業生涯的目的，中葡翻譯課程授予畢業生中葡翻譯技術員證書；而為了繼續升學的目的，則授予等同於同等年期的高中教育課程的文憑。

五、為著投身職業生涯的目的，創意時裝設計及製作課程授予時裝設計及製作技術員證書；而為了繼續升學的目的，則授予等同於同等年期的高中教育課程的文憑。

六、為著投身職業生涯的目的，電腦多媒體及網頁設計課程授予電腦多媒體及網頁設計技術員證書；而為了繼續升學的目的，則授予等同於同等年期的高中教育課程的文憑。

七、本批示由二零零九/二零一零學校年度開始生效。

二零零九年四月二十四日

社會文化司司長 崔世安

3. A definição e as linhas gerais de orientação dos cursos referidos no n.º 1 visam a aquisição de saberes que permitam a inserção dos alunos na vida activa, e estruturam-se com base nos seguintes perfis profissionais:

1) Curso de Técnicas de Tradução e Interpretação na Área Luso-Chinesa — no final do curso o aluno deve estar apto, além de dominar conhecimentos técnicos na área de Tradução e Interpretação, a executar funções básicas de tradução e interpretação na área luso-chinesa;

2) Curso de Design e Produção Criativos de Moda — no final do curso o aluno deve estar apto, além de dominar conhecimentos básicos de design de moda e de imagem, a executar funções de manufactura de vestuário, de gestão de produção de vestuário, de compras e vendas, de publicidade e de design de imagem;

3) Curso de Design de Página Web e Multimédia — no final do curso o aluno deve estar apto, além de dominar conhecimentos básicos de técnicas de informática e de administração moderna, a executar funções técnicas nos campos do *Web Design* e de produção de multimédia.

4. O Curso de Técnicas de Tradução e Interpretação na Área Luso-Chinesa confere, para efeitos de entrada na vida activa, o certificado de Técnico de Tradução e Interpretação na Área Luso-Chinesa e, para efeitos de prosseguimento de estudos, o diploma de equivalência escolar às habilitações do ensino secundário-complementar com igual duração.

5. O Curso de Design e Produção Criativos de Moda confere, para efeitos de entrada na vida activa, o certificado de Técnico de Design e Produção de Moda e, para efeitos de prosseguimento de estudos, o diploma de equivalência escolar às habilitações do ensino secundário-complementar com igual duração.

6. O Curso de Design de Página Web e Multimédia confere, para efeitos de entrada na vida activa, o certificado de Técnico de Design de Página Web e Multimédia e, para efeitos de prosseguimento de estudos, o diploma de equivalência escolar às habilitações do ensino secundário-complementar com igual duração.

7. O presente despacho produz efeitos a partir do ano escolar de 2009/2010.

24 de Abril de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

中葡翻譯課程

Curso de Técnicas de Tradução e Interpretação na Área Luso-Chinesa

培訓領域 Componentes de Formação	培訓內容 Conteúdos de Formação	課時 (小時) Cargas Horárias (Horas)						合共 Total
		高一 1.º Ano	(a)	高二 2.º Ano	(a)	高三 3.º Ano	(a)	
社會文化 Sócio-Cultural	中國語言及文化 Língua e Cultura Chinesa	200	5	200	5			400
	葡萄牙語言及文化 Língua e Cultura Portuguesa	120	3	120	3			240

培訓領域 Componentes de Formação	培訓內容 Conteúdos de Formação	課時 (小時) Cargas Horárias (Horas)						合共 Total
		高一 1.º Ano	(a)	高二 2.º Ano	(a)	高三 3.º Ano	(a)	
社會文化 Sócio-Cultural	英語 Língua Inglesa	120	3	120	3			240
	個人及社會發展 Desenvolvimento Pessoal e Social	40	1	40	1			80
	數學 Matemática	120	3	120	3			240
	人文及社會科學 Ciências Humanas e Sociais	160	4	160	4			320
	體育 Educação Física	80	2	80	2			160
	合共 Subtotal	840		840				1680
專業技術與實踐 Tecnológico-Profissional e Prática	葡語會話 Conversação e Interpretação em Português	80	2	80	2	80	2	240
	電腦應用 Aplicações Informáticas	80	2					80
	現代漢語 Chinês Moderno	80	2					80
	澳門歷史及文化概覽 Introdução à História e Cultura de Macau	40	1					40
	葡萄牙歷史概覽 Introdução à História Portuguesa	40	1					40
	葡語句法 Estrutura da Língua Portuguesa	40	1					40
	中文寫作及公文 Redacção de Documentos em Chinês			80	2	80	2	160
	葡文寫作及公文 Redacção de Documentos em Português			80	2	80	2	160
	中葡口譯初階 Nível Básico da Tradução Oral Luso-Chinesa			80	2	80	2	160
	中葡筆譯初階 Nível Básico da Tradução Escrita Luso-Chinesa			40	1	80	2	120
	澳門公共行政概覽 Introdução à Administração Pública de Macau					40	1	40
	葡文報刊閱讀 Textos da Imprensa Portuguesa					80	2	80
	合共 Subtotal	360		360		520		1240
總計 Total			2400		520		2920	

培訓領域 Componentes de Formação	培訓內容 Conteúdos de Formação	課時 (小時) Cargas Horárias (Horas)						合共 Total
		高一 1.º Ano	(a)	高二 2.º Ano	(a)	高三 3.º Ano	(a)	
專業實習 Estágio Profissional	實習一般在實際工作環境中進行。 Em regra o estágio é realizado em contexto real de trabalho. 鑑於九月十六日第54/96/M號法令第十三條第一款及第二款之規定，實習課得以模擬實踐及實際實踐之形式進行。 Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 54/96/M, de 16 de Setembro, o estágio pode revestir a forma de prática simulada e de prática real. 實習活動應與本課程的工作特徵相符。 O estágio deve integrar o exercício de actividades próprias do desempenho profissional.					680		680
	總計 Total			2400		1200		3600
專業能力考試 Prova de aptidão profissional								

(a) 屬指引性的每週時間表的課時，因要視乎有關課程的性質及九月十六日第54/96/M號法令附件II的f)的規定而定。

Tempos lectivos orientadores do horário semanal, em função da natureza dos cursos e do disposto na alínea f) do Anexo II do Decreto-Lei n.º 54/96/M, de 16 de Setembro.

創意時裝設計及製作課程

Curso de Design e Produção Criativos de Moda

培訓領域 Componentes de Formação	培訓內容 Conteúdos de Formação	課時 (小時) Cargas Horárias (Horas)						合共 Total
		高一 1.º Ano	(a)	高二 2.º Ano	(a)	高三 3.º Ano	(a)	
社會文化 Sócio-Cultural	中國語言及文化 Língua e Cultura Chinesa	200	5	200	5			400
	葡萄牙語言及文化 Língua e Cultura Portuguesa	120	3	120	3			240
	個人及社會發展 Desenvolvimento Pessoal e Social	40	1	40	1			80
	數學 Matemática	120	3	120	3			240
	人文及社會科學 Ciências Humanas e Sociais	160	4	160	4			320
	體育 Educação Física	80	2	80	2			160
		合共 Subtotal	720		720			

培訓領域 Componentes de Formação	培訓內容 Conteúdos de Formação	課時 (小時) Cargas Horárias (Horas)						
		高一 1.º Ano	(a)	高二 2.º Ano	(a)	高三 3.º Ano	(a)	合共 Total
專業技術與實踐 Tecnológico-Profissional e Prática	時裝設計 Design de Vestuário de moda	120	3	120	3	160	4	400
	時裝工藝製作 Manufactura Tecnológica de Vestuário de Moda	160	4	160	4	120	3	440
	服裝材料 Materiais de Vestuário	80	2					80
	服裝生產管理 Gestão de Produção de Vestuário			40	1	80	2	120
	形象設計 Design de Imagem			40	1			40
	專業英語 Língua Inglesa Profissional	120	3	120	3	80	2	320
	合共 Subtotal	480		480		440		1400
總計 Total		2400			440		2840	
專業實習 Estágio Profissional	實習一般在實際工作環境中進行。 Em regra o estágio é realizado em contexto real de trabalho. 鑑於九月十六日第54/96/M號法令第十三條第一款及第二款之規定，實習課得以模擬實踐及實際實踐之形式進行。 Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 54/96/M, de 16 de Setembro, o estágio pode revestir a forma de prática simulada e de prática real. 實習活動應與本課程的工作特徵相符。 O estágio deve integrar o exercício de actividades próprias do desempenho profissional.					760		760
總計 Total		2400			1200		3600	
專業能力考試 Prova de aptidão profissional								

(a) 屬指引性的每週時間表的課時，因要視乎有關課程的性質及九月十六日第54/96/M號法令附件II的f)的規定而定。

Tempos lectivos orientadores do horário semanal, em função da natureza dos cursos e do disposto na alínea f) do Anexo II do Decreto-Lei n.º 54/96/M, de 16 de Setembro.

電腦多媒體及網頁設計課程
Curso de Design de Página Web e Multimédia

培訓領域 Componentes de Formação	培訓內容 Conteúdos de Formação	課時 (小時) Cargas Horárias (Horas)						合共 Total
		高一 1.º Ano	(a)	高二 2.º Ano	(a)	高三 3.º Ano	(a)	
社會文化 Sócio-Cultural	中國語言及文化 Língua e Cultura Chinesa	200	5	200	5			400
	葡萄牙語言及文化 Língua e Cultura Portuguesa	120	3	120	3			240
	個人及社會發展 Desenvolvimento Pessoal e Social	40	1	40	1			80
	數學 Matemática	160	4	160	4			320
	自然科學 Ciências da Natureza	120	3	120	3			240
	體育 Educação Física	80	2	80	2			160
	合共 Subtotal		720		720			1440
專業技術與實踐 Tecnológico-Profissional e Prática	專業英語 Língua Inglesa Profissional	120	3	120	3	120	3	360
	電腦概論 Introdução à Informática	80	2					80
	軟件應用 Aplicação do Software	120	3					120
	(網絡) 數據庫開發 Exploração de Base de Dados de Rede	80	2					80
	程式設計 Projecto de Programação	80	2	80	2			160
	電腦網路 (通訊) 概論 Introdução à Rede de Computadores			80	2	80	2	160
	多媒體製作 Produção de Multimédia			120	3	120	3	240
	網頁設計與網站開發 Design de Página Web e Exploração de Sites da Internet			80	2	80	2	160
	影片編輯 Montagem de Filmagem					80	2	80
	合共 Subtotal		480		480		480	1440
總計 Total			2400			480	2880	

培訓領域 Componentes de Formação	培訓內容 Conteúdos de Formação	課時 (小時) Cargas Horárias (Horas)						合共 Total
		高一 1.º Ano	(a)	高二 2.º Ano	(a)	高三 3.º Ano	(a)	
專業實習 Estágio Profissional	實習一般在實際工作環境中進行。 Em regra o estágio é realizado em contexto real de trabalho. 鑑於九月十六日第54/96/M號法令第十三條第一款及第二款之規定，實習課得以模擬實踐及實際實踐之形式進行。 Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 54/96/M, de 16 de Setembro, o estágio podendo revestir a forma de prática simulada e de prática real. 實習活動應與本課程的工作特徵相符。 O estágio deve integrar o exercício de actividades próprias do desempenho profissional.					720		720
	總計 Total		2400			1200		3600
專業能力考試 Prova de aptidão profissional								

(a) 屬指引性的每週時間表的課時，因要視乎有關課程的性質及九月十六日第54/96/M號法令附件II的f)的規定而定。

Tempos lectivos orientadores do horário semanal, em função da natureza dos cursos e do disposto na alínea f) do Anexo II do Decreto-Lei n.º 54/96/M, de 16 de Setembro.

第 64/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條，十二月十九日第62/94/M號法令第十八條，以及按照第17/2001號社會文化司司長批示所核准的《大專助學金發放規章》第二十六和第四十九條的規定，作出本批示。

一、二零零九/二零一零學年發放之大專助學金名額如下：

- (一) 貸學金：一千九百名；
- (二) 獎學金：一百六十名；
- (三) 特別助學金：一百二十名；
- (四) 特殊助學金：三十名。

二、二零零九/二零一零學年發放之津貼名額如下：

- (一) 住宿津貼：二百五十名；
- (二) 旅費津貼：一百名。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 64/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 62/94/M, de 19 de Dezembro, e dos artigos 26.º e 49.º do Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 17/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O número de bolsas de estudo para o ensino superior a conceder no ano académico de 2009/2010 é o seguinte:

- 1) Bolsas-empréstimo: 1 900;
- 2) Bolsas de mérito: 160;
- 3) Bolsas especiais: 120;
- 4) Bolsas extraordinárias: 30.

2. O número de subsídios a conceder no ano académico de 2009/2010 é o seguinte:

- 1) Subsídios de alojamento: 250;
- 2) Subsídios de passagens: 100.

三、二零零九/二零一零學年由貸學金轉為獎學金的轉換名額定為三十名。

四、本批示第一款及第二款所指之助學金及津貼之申請期定為二零零九年六月八日至六月二十六日。

二零零九年四月二十八日

社會文化司司長 崔世安

3. É fixado em 30 o número de bolsas-empréstimo a converter em bolsas de mérito, no ano académico de 2009/2010.

4. O período de candidatura às bolsas e subsídios mencionados nos n.ºs 1 e 2 do presente despacho decorre entre 8 e 26 de Junho de 2009.

28 de Abril de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

行政長官選舉管理委員會

根據經第12/2008號法律修改及第392/2008號行政長官批示重新公佈全文的第3/2004號法律通過的《行政長官選舉法》第二十九條第一款，公佈全體行政長官選舉委員會委員的名單（排列順序以中文姓名的繁體字筆劃少者為先，以“*”標示者為有關委員聲明的中文名字）。

第一界別 1.º sector:

工商、金融界

Sector industrial, comercial e financeiro

COMISSÃO DE ASSUNTOS ELEITORAIS DO CHEFE DO EXECUTIVO

Faz-se pública, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º da Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, aprovada pela Lei n.º 3/2004, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei n.º 12/2008, e republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 392/2008 — a lista de todos os membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo (ordenados de acordo com os apelidos e nomes chineses, segundo o número crescente de traços dos caracteres tradicionais chineses, o nome com «*» é o nome em chinês declarado pelo respectivo membro).

序號 N.º	姓名 Nome	澳門永久性居民身份證號碼 N.º do BIRP
1	山度士* Dos Santos, Jose Manuel	
2	王世民 Wang, Sai Man	
3	王正偉 Wong, Cheng Wai	
4	王孝仁 Wong, Porfirio Hau Yan Samson	
5	司徒荻林 Si Tou, Tek Lam	
6	朱澤霖 Chu, Chac Lam	
7	江美芬 Kong, Mei Fan	
8	江濠生 Dos Santos Gonçalves, Manuel Maria	
9	何玉棠 Ho, Ioc Tong	
10	何佩芬 Ho, Pui Fan	
11	何桂鈴 Ho, Kuai Leng	
12	何富強 Ho, Fu Keong	
13	何華添 Ho, Va Tim	
14	余健楚 U, Kin Cho	
15	吳在權 Ung, Choi Kun	
16	吳利勳 Ng, Lee Fan	
17	吳志誠 Ng, Chi Sing	
18	吳榮恪 Ng, Vitor	

序號 N.º	姓名 Nome	澳門永久性居民身份證號碼 N.º do BIRP
19	吳福 Ng, Fok	
20	吳慧紅 Ng, Wai Hong	
21	呂強光 Loi, Keong Kuong	
22	呂錫柱* Lui, Luís	
23	岑展平 Sam, Chin Peng	
24	李子豐 Lei, Chi Fong	
25	李玉 Lei, Iok	
26	李勇輝 Lei, Iong Fai	
27	李國泰 Li, Kwok Tai Jack	
28	李漢基 Lei, Hon Kei	
29	阮建昆 Un, Kin Kuan	
30	林金城 Lam, Kam Seng Peter	
31	林偉濠 Lam, Wai Hou	
32	邱金海 Iau, Kam Hoi	
33	冼志耀 Sin, Chi Yiu	
34	姚健池 Iu, Kin Chi	
35	施子學 Si, Chi Hok	
36	施利亞 Sze, Lee Ah	
37	柯為湘 Or, Wai Sheun	
38	胡順謙* Ferreira, Antonio	
39	凌世威 Leng, Sai Vai	
40	凌世豪 Leng, Sai Hou	
41	徐偉坤 Tsui, Wai Kwan	
42	徐達明 Choi, Tat Meng	
43	馬有禮 Ma, Iao Lai	
44	馬志毅 Ma, Chi Ngai Frederico	
45	崔煜林 Chui, Yuk Lum Antonio	
46	張志生 Cheong, Chi Sang	
47	梁華 Leong, Wa	
48	梁蔭冲 Leong, Iam Chong	
49	梁樹森 Leong, Su Sam	
50	莫均益 Mok, Kuan Iek	
51	莫家棟* Trindade Morgado, Jose Manuel	
52	許世元 Hoi, Sai Iun	
53	許禮堅 Hoi, Lai Kin	
54	陳少雄 Chan, Siu Hung	
55	陳志杰 Chan, Chi Kit	
56	陳雨潤 Chan, U Ion	
57	陳炳華 Chan, Jose Floriano Pereira	
58	陳健文 Khan, Zaridad	
59	陳榮林 Chan, Wing Lam	

序號 N.º	姓名 Nome	澳門永久性居民身份證號碼 N.º do BIRP
60	陳澤武 Chan, Chak Mo	
61	麥志權 Mak, Chi Kun	
62	勞灼榮 Lou, Cheok Weng	
63	覃培基 Cham, Pui Kei	
64	馮志強 Fong, Chi Keong	
65	黃仁民 Wong, Ian Man	
66	黃永謙 Vong, Veng Hin	
67	黃志成 Wong, Chi Seng	
68	黃健中 Wong, Kin Chong	
69	黃國勝 Vong, Kok Seng	
70	黃義滿 Wong, I Mun	
71	黃樹森 Vong, Su Sam	
72	葉兆昌 Ip, Sio Cheong	
73	葉啟明 Ip, Kai Ming	
74	葉紹文 Ip, Sio Man	
75	甄李睿恆 Jan Lei, Ioi Hang	
76	劉永誠 Lau, Veng Seng	
77	劉雅防 Lao, Nga Fong	
78	劉雄鳴 Lau, Hong Meng	
79	劉錦成 Lau, Kam Seng	
80	鄧君明 Tang, Kuan Meng José	
81	鄧炳添 Tang, Peng Tim	
82	鄧健威 Tang, Kin Wai	
83	黎仲勳 Lai, Chung Fun	
84	黎振強 Lai, Chan Keong	
85	盧國強 Lou, Kuok Keong	
86	盧德華 Lou, I Wa	
87	蕭伍根 Sio, Ng Kan	
88	蕭志偉 Sio, Chi Wai	
89	蕭德雄 Sio, Tak Hong	
90	霍麗斯 Fok, Lai Si Agnes	
91	鮑志明 Pao, Chi Meng	
92	鍾小健 Chong, Sio Kin	
93	鍾國榮 Chong, Coc Veng	
94	顏延齡 Ngan, In Leng	
95	羅加鴻* Leitão Rodrigues, Humberto Carlos	
96	譚百業 Tam, Pak Yip	
97	蘇中興 Sou, Chon Heng	
98	蘇海輝 So, Hoi Fai	
99	蘇樹輝 So, Shu Fai Ambrose	
100	蘇鈺龍 De Sousa, Herculano Jorge	

第二界別 2.º sector**1. 界別分組——文化界****Subsector cultural**

序號 N.º	姓名 Nome	澳門永久性居民身份證號碼 N.º do BIRP
1	余建棟 U, Kin Tong	
2	李成俊 Lei, Seng Chon	
3	李鵬翥 Lei, Pang Chu	
4	李觀鼎 Lei, Kun Teng	
5	林昶 Lam, Chong	
6	林鳳娥 Lam, Fong Ngo	
7	梁安琪 Leong, On Kei	
8	梁晚年 Leong, Man Nin	
9	梁智生 Leong, Chi Sang	
10	郭敬文 Kuok, Keng Man	
11	陳振華 Chan, Chan Va	
12	黃宇光 Vong, U Kuong	
13	鄭秀明 Chiang, Sao Meng	
14	鄧錦嫦 Tang, Kam Seong	
15	黎勝鏞 Lai, Seng Ieng	
16	霍志釗 Fok, Chi Chiu	
17	謝碩文 Che, Seak Man	
18	羅崇雯 Lo, Song Man	

2. 界別分組——教育界**Subsector educacional**

序號 N.º	姓名 Nome	澳門永久性居民身份證號碼 N.º do BIRP
1	尹一橋 Van, Iat Kio	
2	朱錦鳳 Chu, Kam Fong	
3	何少金 Ho, Sio Kam	
4	何香萍 Ho, Heong Peng	
5	李向玉 Lei, Heong Iok	
6	李明基 Lei, Meng Kei	
7	李柏輝 Lei, Pak Fai	
8	阮宇華 Un, U Wa	
9	施綺蓮* Da Silva, Maria Edith	
10	高錦輝 Kou, Kam Fai	
11	區金蓉 Ao, Cam Iong	
12	梁少培 Leong, Sio Pui	
13	梁官漢 Leão, João Baptista Manuel	

序號 N.º	姓名 Nome	澳門永久性居民身份證號碼 N.º do BIRP
14	陳虹 Chan, Hong	
15	黃麗腳 Wong, Lai Heng	
16	劉羨冰 Lau, Sin Peng	
17	歐宇雄 Ao, U Hong	
18	黎日隆 Lai, Iat Long	
19	關笑紅 Kuan, Sio Hong	
20	蘇映璇 So, Ying Suen	

3. 界別分組——專業界

Subsector professional

序號 N.º	姓名 Nome	澳門永久性居民身份證號碼 N.º do BIRP
1	尤淑瑞 Iao, Sok Soi	
2	司徒民義 Dias Azedo, António José	
3	朱月霞 Zhu, Yue Xia	
4	何美華* Ho, Mei Va	
5	李雪屏 Lei, Sut Peng	
6	汪長南 Wong, Cheong Nam	
7	林日初 Lam, Elias	
8	林定 Lam, Teng	
9	林燕妮 Lam, In Nie	
10	施綺華* De Assis Cordeiro, Monica Micaela	
11	徐德明 Choi, Tak Meng	
12	馬若龍 Dos Santos Marreiros, Carlos Alberto	
13	崔世昌 Chui, Sai Cheong	
14	張麗瑪 Cheong, Lai Ma	
15	梁文耀 Leong, Man Io	
16	梁金泉 Leong, Kam Chun	
17	陳亦立 Chan, Iek Lap	
18	陳滿祥 Chan, Mun Cheong	
19	華年達 Neto Valente, Joaquim Jorge Perestrelo	
20	黃如楷 Wong, Eddie Yue Kai	
21	黃偉麟 Pinto, Casimiro De Jesus	
22	黃寶儀 Wong, Pou I	
23	黃顯輝 Vong, Hin Fai	
24	葉榮發 Yip, Wing Fat Frederick	
25	劉弋云 Lao, Iek Wan	
26	蔡志龍 Choi, Chi Long	
27	鄭堅立 Cheang, Kin Lap	

序號 N.º	姓名 Nome	澳門永久性居民身份證號碼 N.º do BIRP
28	戴華浩 Tai, Wa Hou	
29	戴明揚* De Oliveira Rodrigues, Jose Manuel	
30	關樹權 Kuan, Su Kun	

4. 界別分組——體育界

Subsector desportivo

序號 N.º	姓名 Nome	澳門永久性居民身份證號碼 N.º do BIRP
1	尹君樂 Van, Kuan Lok	
2	李文欽 Lei, Man Iam	
3	胡松輝 Wu, Chong Fai	
4	馬有恆 Ma, Iao Hang	
5	陳永傑 Chan De Noronha, Weng Kit	
6	曾展南 Chang, Chin Nam	
7	菲能地 Fernandes, Antonio	
8	馮煥文 Fong, Wun Man	
9	盧景昭 Lo, Keng Chio	
10	鮑馬壯 Pau, Ma Chong	
11	謝廣漢 Che, Kuong Hon	
12	藍鏵纓 Laam, Wah Ying Eddie	

第三界別 3.º sector

1. 界別分組——勞工界

Subsector do trabalho

序號 N.º	姓名 Nome	澳門永久性居民身份證號碼 N.º do BIRP
1	方健坤 Fong, Kin Kuan	
2	方永強* Fão, Jorge Manuel	
3	江榮輝 Kong, Veng Fai	
4	何桂興 Ho, Kuai Heng	
5	何雪卿 Ho, Sut Heng	
6	余榮讓 Iu, Veng Ion	
7	吳素寬 Ng, So Foon	
8	李寶來 Lei, Pou Loi	
9	阮愛武 Un, Oi Mou	
10	阮毓明 Un, Iok Meng	
11	冊桃絲 Botelho Dos Santos, Rita	

序號 N.º	姓名 Nome	澳門永久性居民身份證號碼 N.º do BIRP
12	林香生 Lam, Heong Sang	
13	邱顯哲 Iao, Hin Chit	
14	唐志堅 Tong, Chi Kin	
15	唐堅謀 Tong, Kin Mao	
16	唐堅桑 Tong, Kin San	
17	張文寬 Cheong, Man Fun	
18	梁全 Leong, Chun	
19	梁冠峰 Leong, Kun Fong	
20	梁普宇 Leong, Pou U	
21	郭良順 Kuok, Leong Son	
22	陳銳洸 Chan, Ioi Kong	
23	陳錦鳴 Chan, Kam Meng	
24	曾志安 Chang, Chi On	
25	馮金喜 Fung, Kam Hee	
26	馮家輝 Fong, Ka Fai	
27	馮國康 Fong, Koc Hon	
28	溫泉 Wan, Chun	
29	萬群 Man, Kuan	
30	葉耀榮 Ip, Iu Veng	
31	趙步雲 Chio, Pou Wan	
32	蔡文蘭 Choi, Man Lan	
33	談寶容 Tam, Pou Iong	
34	鄭仲錫 Chiang, Chong Sek	
35	鄭康樂 Cheang, João Bosco Hong Lok	
36	鄧鳳珍 Tang, Fong Chan	
37	盧瑞儀 Lo, Soi I	
38	戴黃桂玲 Tai Wong, Kuai Leng	
39	薛觀平 Sit, Kun Peng	
40	蘇偉良 Sou, Pedro	

2. 界別分組——社會服務界

Subsector dos serviços sociais

序號 N.º	姓名 Nome	澳門永久性居民身份證號碼 N.º do BIRP
1	何錦霞 Ho, Kam Ha	
2	吳小麗 Ng, Siu Lai	
3	吳仕明 Ung, Si Meng	
4	吳秀琼 Ng, Sao Keng	
5	吳培娟 Ung, Pui Kun	

序號 N.º	姓名 Nome	澳門永久性居民身份證號碼 N.º do BIRP
6	岑玉霞 Sam, Iok Ha	
7	李天賞 Lee, Tin Sheung	
8	李萊德 Lei, Loi Tak	
9	阮若華 Iun, Ioc Va	
10	林綺濤* Xavier Sales Ritchie, Anabela Fátima	
11	冼志揚 Sin, Chi Young	
12	姚汝祥 Iu, Iu Cheong	
13	胡景光 Wu, Keng Kuong	
14	飛安達 De Freitas, Antonio Jose	
15	飛迪華 Ferreira, Maria De Fatima Salvador Dos Santos	
16	區天香 Au, Tin Heong	
17	梁仲虬 Leong, Chong Kao	
18	梁偉林 Leong, Wai Lam	
19	梁慶球 Leong, Heng Kao	
20	許國璇 Hoi, Kuok Sun	
21	陳美儀 Chan, Melinda Mei Yi	
22	陳健英 Chen, Chien Ying Charles	
23	陳潔瑛 Chan, Kit Ieng	
24	馮金水 Fong, Kam Soi	
25	黃祖添 Wong, Chou Tim	
26	黃耀球 Vong, Io Kao	
27	楊秀雯 Ieong, Sau Man	
28	楊浩然 Ieong, Hou In	
29	劉玫瑰 Lao, Mui Kuai	
30	劉金玲 Lau, Kam Ling	
31	潘志明 Pun, Chi Meng	
32	盧偉石 Lou, Wai Sek	
33	羅德明 Law, Tak Meng	
34	關榮丰 Kuan, Weng Fong	

3. 界別分組——宗教界

Subsector da religião

1) 天主教代表

Representantes de associações católicas

序號 N.º	姓名 Nome	澳門永久性居民身份證號碼 N.º do BIRP
1	李順宗* Lei Xavier, Luis	
2	劉炎新 Lau, Him Sang João Evangelista	

2) 佛教代表

Representantes de associações budistas

序號 N.º	姓名 Nome	澳門永久性居民身份證號碼 N.º do BIRP
1	郭騰機 Kok, Tang Kei	
2	釋健釗 Sik, Kin Chiu	

3) 基督教代表

Representante de associações protestantes

序號 N.º	姓名 Nome	澳門永久性居民身份證號碼 N.º do BIRP
1	藍欽文 Lam, Yam Man	

4) 道教代表

Representante de associações taúistas

序號 N.º	姓名 Nome	澳門永久性居民身份證號碼 N.º do BIRP
1	吳炳鈺 Ng, Peng Chi	

第四界別 4.º sector

1. 立法會議員的代表

Representantes dos deputados à Assembleia Legislativa

序號 N.º	姓名 Nome	澳門永久性居民身份證號碼 N.º do BIRP
1	李從正 Lee, Chong Cheng	
2	沈振耀 Sam, Chan Io	
3	周錦輝 Chow, Kam Fai David	
4	容永恩 Iong, Weng Ian	
5	高天賜 Pereira Coutinho, José Maria	
6	張立群 Cheung, Lup Kwan Vitor	
7	曹其真 Chou, Susana	
8	梁慶庭 Leong, Heng Teng	
9	許輝年 Xavier, Philip	
10	陳明金 Chan, Meng Kam	
11	賀定一 Ho, Teng Iat	
12	楊道匡 Ieong, Tou Hong	
13	劉本立 Lao, Pun Lap	
14	歐安利 Alves, Leonel Alberto	
15	鄭志强 Cheang, Chi Keong	
16	關翠杏 Kwan, Tsui Hang	

2. 澳門地區全國人大代表

Deputados de Macau à Assembleia Popular Nacional

序號 N.º	姓名 Nome	澳門永久性居民身份證號碼 N.º do BIRP
1	李沛霖 Lei, Pui Lam	
2	招銀英 Chio, Ngan Ieng	
3	林笑雲 Ling, Paula Hsião Yun	
4	姚鴻明 Io, Hong Meng	
5	高開賢 Kou, Hoi In	
6	崔世平 Chui, Sai Peng Jose	
7	梁玉華 Leong, Iok Wa	
8	梁維特 Leong, Vai Tac	
9	陸波 Lok, Po	
10	賀一誠 Ho, Iat Seng	
11	劉焯華 Lau, Cheok Va	
12	劉藝良 Lao, Ngai Leong	

3. 澳門地區全國政協委員的代表

Representantes dos membros de Macau no Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês

序號 N.º	姓名 Nome	澳門永久性居民身份證號碼 N.º do BIRP
1	尤端陽 Iao, Tun Ieong	
2	王彬成 Wong, Pan Seng	
3	何鴻燊 Ho, Stanley Hung Sun	
4	吳立勝 Ng, Lap Seng	
5	李佳鳴 Li, Amber Jiaming	
6	馬萬祺 Ma, Man Kei	
7	區宗傑 Au, Stanley Chong Kit	
8	許健康 Hoi, Kin Hong	
9	楊俊文 Yeung, Tsun Man Eric	
10	廖澤雲 Liu, Chak Wan	
11	劉衍泉 Lao, Hin Chun	
12	潘漢榮 Pun, Hon Veng	

二零零九年四月二十七日於行政長官選舉管理委員會——
主席：朱健；委員：馬翊，馮文莊，朱偉幹，陳致平。

Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo, aos
27 de Abril de 2009. — Presidente: *Chu Kin*; Vogais: *Ma Iek*,
Fong Man Chong, *José Chu*, *Chan Chi Ping*, *Victor*.

印務局 IMPRENSA OFICIAL

公開發售 *Publicações à venda*

澳門年鑑 (中、葡、英文版)	按每期訂價	LIVRO DO ANO (ed. em chinês, português e inglês)	Preço variável
澳門現行勞動法例彙編 2005 (中文版)	\$ 52.00	Compilação da Legislação Laboral Vigente em Macau 2005 (ed. em chinês).....	\$ 52,00
澳門現行勞動法例彙編 2005 (葡文版)	\$ 65.00	Compilação da Legislação Laboral Vigente em Macau 2005 (ed. em português).....	\$ 65,00
澳門行政雜誌 (雙語版)	按每期訂價	Revista de Administração Pública de Macau (ed. bilingue).....	Preço variável
過期之澳門行政當局和官方語言 (雙語版)	\$ 60.00	A Administração de Macau e as Línguas Oficiais no Período de Transição (ed. bilingue)	\$ 60,00
澳門公共行政之人力資源 (雙語版)	按每期訂價	Recursos Humanos da Administração Pública de Macau (ed. bilingue).....	Preço variável
澳門特別行政區公共行政 (雙語版)	按每期訂價	Administração Pública da RAEM (ed. bilingue).....	Preço variável
澳門公共行政在職人員之本地化狀況 (雙語版)	\$ 40.00	Localização dos Efectivos da Administração Pública de Macau (ed. bilingue).....	\$ 40,00
公務員培訓報告 (1986-1999) (雙語版)	\$ 55.00	Formação na Administração Pública de Macau Desenvolvida pelo SAFP entre 1986 a 1999 (ed. bilingue)	\$ 55,00
選舉活動綜合報告 (雙語版)	\$ 80.00	Actividades Eleitorais – Relatório Geral (ed. bilingue)	\$ 80,00
澳門稅制 (中文版)	\$ 60.00	Guia Prático dos Serviços Públicos aos Cidadãos de Macau 2001 (ed. bilingue).....	\$ 45,00
2001 澳門公共服務手冊 (雙語版)	\$ 45.00	Guia de Formalidades da Eleição para a Assembleia Legislativa (ed. bilingue).....	\$ 30,00
立法會選舉實用手冊 (雙語版)	\$ 30.00	Legislação Eleitoral (ed. bilingue)	\$ 50,00
選舉法例 (雙語版)	\$ 50.00	CD-ROM : Mandarin Interactivo IV	\$ 70,00
CD-ROM: 互動普通話 IV.....	\$ 70.00	CD-ROM : Eleições para a Assembleia Legislativa — Legislação Eleitoral — Guia de Formalidades (ed. bilingue).....	\$ 35,00
CD-ROM: 選舉法例實用手冊 (雙語版)	\$ 35.00	A Relação Jurídica de Emprego Público em Macau (ed. em português)	\$ 60,00
澳門公職法律關係 (中文版)	\$ 50.00	Curso de Procedimento Administrativo (ed. em português).....	\$ 70,00
規範基本權利的法律彙編 1 至 8 冊 (雙語版)	按每期訂價	Noções Gerais de Direito da Família (ed. em português).....	\$ 60,00
澳門特別行政區成立必備法例彙編 1 至 9 冊 (雙語版)	按每期訂價	Colectânea de Leis Regulamentadoras de Direitos Fundamentais — volumes 1 a 8 (ed. bilingue)	Preço variável
規範立法會的法例彙編 1 至 6 冊 (雙語版)	按每期訂價	Leis Fundamentais para o Estabelecimento da RAEM – volumes 1 a 9 (ed. bilingue).....	Preço variável
單行刑事法律彙編 1 至 10 冊 (雙語版)	按每期訂價	Colectânea de Legislação Regulamentadora da Assembleia Legislativa – volumes 1 a 6 (ed. bilingue)	Preço variável
選民登記法 (雙語版)	\$ 23.00	Colectânea de Leis Penais Avulsas – volumes 1 a 10 (ed. bilingue)	Preço variável
澳門特別行政區立法會選舉制度 (雙語版)	\$ 53.00	Lei do Recenseamento Eleitoral (ed. bilingue).....	\$ 23,00
大法典彙編 1 至 10 冊 (雙語版)	按每期訂價	Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da RAEM (ed. bilingue)	\$ 53,00
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第一會期 (1999-2000) (中文版)	\$ 43.00	Colectânea sobre os Grandes Códigos – volumes 1 a 10 (ed. bilingue).....	Preço variável
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第一會期 (1999-2000) (葡文版)	\$ 43.00	Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 1ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (1999-2000) (ed. em chinês).	\$ 43,00
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第二會期 (2000-2001) (中文版)	\$ 80.00	Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 1ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (1999-2000) (ed. em português).....	\$ 43,00
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第二會期 (2000-2001) (葡文版)	\$ 80.00	Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 2ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (2000-2001) (ed. em chinês).....	\$ 80,00
		Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 2ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (2000-2001) (ed. em português).....	\$ 80,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$31.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$31,00